

PORTAL E-SAJ: PERFIL PESSOA FÍSICA

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em um processo de evolução dos serviços disponíveis no portal e-SAJ para os processos de Primeiro Grau, disponibilizou o perfil de acesso - “Pessoa Física” - de forma a permitir às partes sem advogados o direito de peticionar eletronicamente nos Juizados Especiais Cíveis e consultar suas petições, conforme é apresentado nas seções seguintes.

Frisa-se que os usuários do perfil “Pessoa Física” devem possuir certificado digital válido para acesso e cadastro no portal e-SAJ.

IMPORTANTE: como o portal e-SAJ está em constante evolução, é possível que algumas imagens abaixo não correspondam fielmente às páginas ilustradas, contudo, a essência da operação apresentada permanece inalterada

1 – Cadastro e Habilitação de usuários no Portal e-SAJ

Para realizar o cadastro e habilitação no Portal e-SAJ o usuário deve acessar o link <http://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/open.do>. No menu “Consulta Processual” deve ser utilizada a opção “Identificar-se” que se encontra ao lado direito do cabeçalho (topo), conforme exibido na Figura 1:

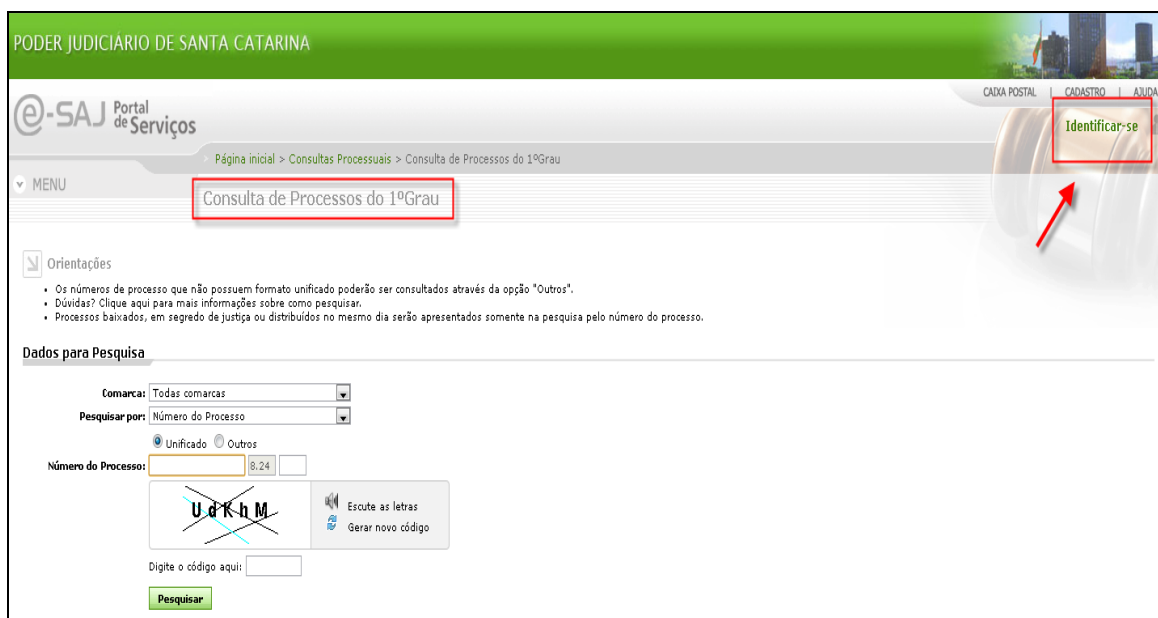


Figura 1 – Identificação

Ao clicar na opção “Identificar-se”, são exibidas duas opções ao usuário:

- **Já estou habilitado:** utilizado por usuários que já possuem cadastro e senha de acesso ao Portal para utilizar os serviços disponíveis que necessitam de acesso restrito.

- **Não estou habilitado:** utilizado por usuários que não possuem cadastro e senha de acesso. Esses usuários devem efetuar o cadastro pela opção “Não estou habilitado” conforme Figura 2. Após o preenchimento das informações o usuário deve clicar no botão “Enviar”. O sistema valida as informações, armazena os dados e envia para o usuário um *e-mail* com as informações para confirmação do seu cadastro no Portal. O usuário deve clicar no *link* enviado pelo e-mail para criação de senha e para que seu cadastro seja confirmado.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

Identificar-se

Página inicial > Identificação

MENU

Identificação

Orientações

- Os serviços de petição eletrônico, acesso aos autos de processos para advogados vinculados ao processo e usuários vinculados a entidades conveniadas e intimações e citações on-line são restritos para usuários cadastrados.
- Se você ainda não tem uma identificação para acessar o Portal e-SAJ, utilize a opção "Não estou habilitado".
- Obs.: Membros de entidades conveniadas com o tribunal devem estar com seus dados atualizados e em situação regular.

Ocultar orientações

Já estou habilitado

Formas de identificação no portal:

CPF Certificado digital

CPF*:

Senha*:

Esqueci minha senha

Enviar

Não estou habilitado >>

Figura 2 - Cadastramento

Caso o usuário esteja efetuando o cadastro no portal pela primeira vez e seguiu os passos especificados acima, após a criação da senha o sistema apresentará a página para seleção do perfil pretendido, conforme demonstrado na Figura 3.

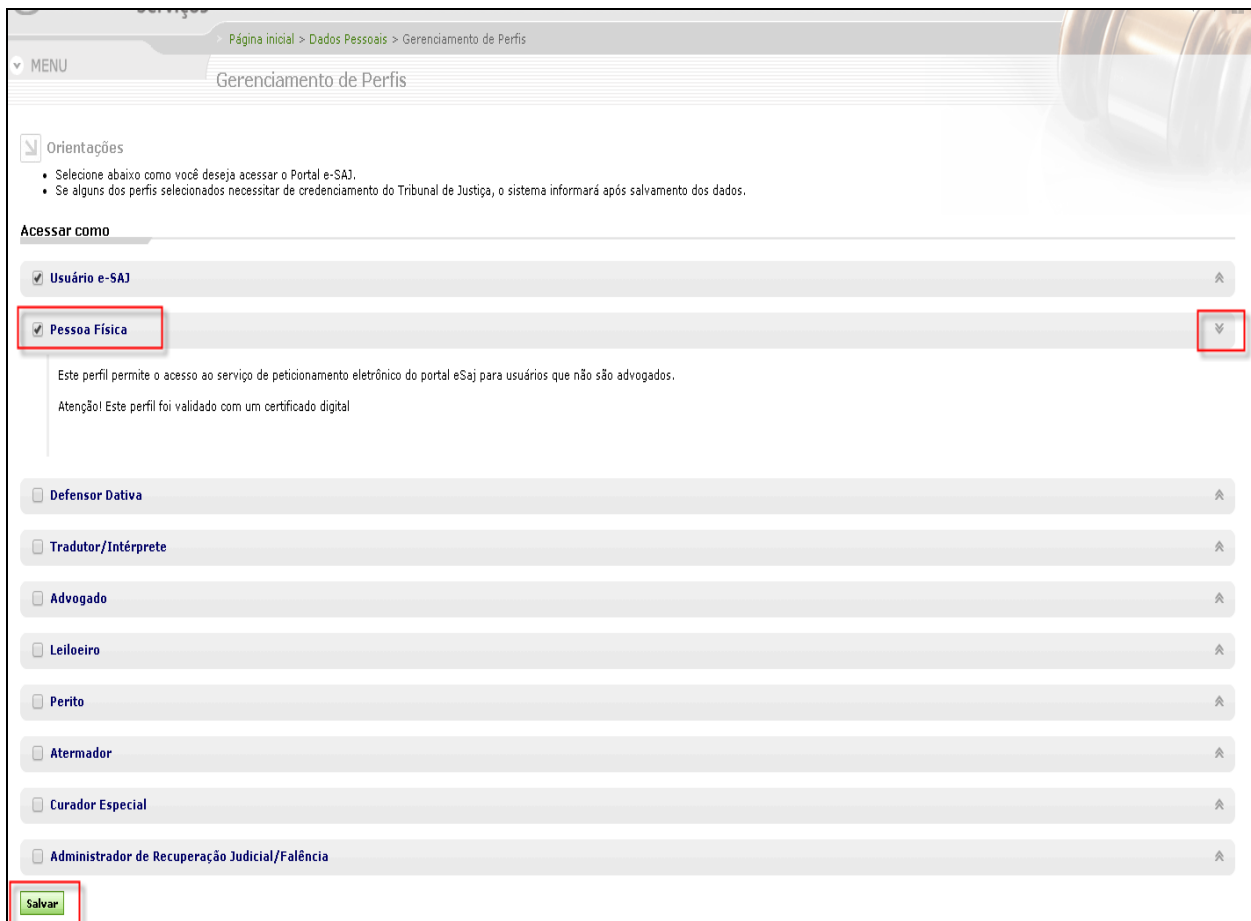


Figura 3 - Seleção do Perfil Pessoa Física

Porém, se o usuário já possuir cadastro no portal, o mesmo deve logar-se e acessar o menu “Cadastro”, opção “Gerenciamento de Perfis” (Figura 4), para que o sistema habilite a página de seleção do perfil (Figura 3).



Figura 4 - Gerenciamento de Perfis

Após selecionado o perfil “Pessoa Física” deve-se clicar no botão “Salvar” (Figura 3). O sistema exibe a tela destacada na Figura 5 para que o usuário valide seu cadastro através de seu certificado digital. Ao clicar no botão “Validar”, o sistema verifica se os dados do certificado são válidos.

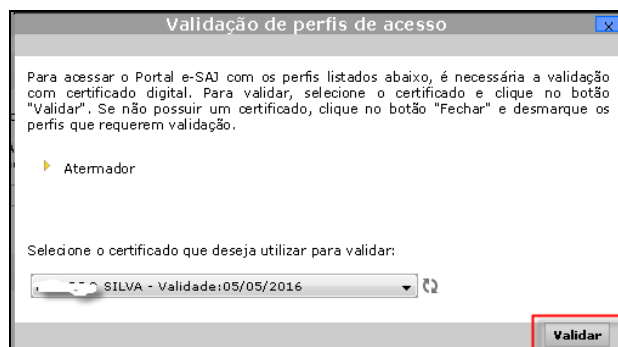


Figura 5 - Validação do perfil

2 – Peticionamento eletrônico de iniciais

É permitido que as partes sem advogados peticionem somente para competências de Juizado Especial Cível, definidas e configuradas pelo Tribunal de Justiça. Na tela inicial de cadastro dos dados básicos o usuário deve selecionar o “Tipo de participação” “Pessoa Física” (Figura 6).

Figura 6 - Peticionamento Inicial: dados básicos

Os campos da seção “**Custas Processuais**” (Figura 6) são omitidos quando a petição for de competência do Juizado Especial Cível. Neste caso, no lugar dos campos é exibido o seguinte texto: “O acesso ao Juizado Especial independe de pagamento de custas, taxas ou

despesas. Na hipótese de recurso, o recorrente deverá efetuar o devido preparo, na forma da lei, ressalvada a hipótese de assistência judiciária gratuita.”.

No item “**valor da ação**” (Figura 6) frisa-se que o valor da causa nos Juizados Especiais Cíveis, para pessoa física, deve ser inferior a 20 (vinte) salários mínimos. Para valores superiores é obrigatório que a parte seja assistida por um advogado; nesses casos o sistema emitirá mensagem impedindo o peticionamento.

Após informar os “dados básicos” do processo e avançar para a próxima etapa, será exibida a tela de cadastro de partes com os dados do peticionante já preenchidos, visto que é obrigatório que o peticionante seja parte ativa no processo, conforme Figura 7.

Portal de Serviços e-SAJ

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Fulano de Tal (Sair)

Página inicial > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Inicial de 1º Grau

MENU

Peticionamento Inicial de 1º Grau

1 Cadastrar dados básicos > 2 **Cadastrar partes e/ou advogados** > 3 Anexar documentos

Orientações

- Informe os dados das partes no formulário abaixo.
- Os campos obrigatórios (marcados com “*”) variam de acordo com o tipo de participação.
- Os advogados cadastrados na petição inicial serão vinculados a todas as partes ativas no processo.
- Ao peticionar para competências do juizado especial cível como pessoa física, é obrigatório que o peticionante seja parte ativa no processo.**

Dados da Parte ou Advogado

Participação* : Requerente

Pessoa* : Física Jurídica

CPF* : 032.023.399-58 Declaro que a parte não possui CPF

RG* : Orgão emissor* : Declaro que a parte não possui RG

Nome* : Fulano de Tal

Gênero* : Masculino Feminino

Estado civil* : ---Selecione---

Nacionalidade* : brasileiro(a)

Profissão* :

Endereço

Declaro que a parte tem o endereço no exterior.

CEP* : CORREIOS

Município* :

Logradouro* : Número* :

Complemento :

Bairro :

Confirmar Cancelar

Figura 7 – Cadastro de partes

Ao prosseguir para a próxima etapa da petição será verificado e validado a inclusão do peticionante como parte ativa no processo.

Após o preenchimento de todas as etapas do peticionamento será necessária a assinatura digital do usuário para o encaminhamento da petição inicial.

3 – Peticionamento eletrônico de intermediárias

É permitido que as partes (autor e réu), sem advogados, peticionem intermediárias somente para processos de competências de Juizado Especial Cível e que os mesmos sejam parte do respectivo processo. O documento do tipo CPF deve estar devidamente cadastrado no processo do SAJ/PG5, para que seja possível o peticionamento de intermediárias (Figura 8).

e-SAJ Portal de Serviços

Página inicial > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário de 1º Grau

MENU

Peticionamento Intermediário de 1º Grau

1 Cadastrar dados básicos 2 Cadastrar partes 3 Anexar documentos

Orientações

- **Atenção:** Para peticionar é necessário que o certificado digital do advogado esteja conectado.
- Selecione o convênio e informe o foro de destino da petição e um número de processo válido. Informe também a categoria e o tipo da petição.
- Não é possível realizar o peticionamento intermediário antes da distribuição da ação. Para verificar se já ocorreu a distribuição favor acessar a consulta processual. Assim que os dados do processo estiverem disponíveis na consulta o processo foi distribuído e poderá ser feito o peticionamento intermediário.

Peticionante

Em nome de* : Usuário Softplan

Tipo de participação* : -- Selecione --
Advogado
Pessoa Física

Processo

Destino* : []

Tipo do número : Número do processo Outros

Número do processo : [824]

Unidade : []

Classe do processo : []

Categoria* : []

Tipo da petição* : []

Salvar e continuar depois Avançar

Figura 8 – Peticionamento intermediário: dados básicos

Após o preenchimento de todas as etapas do peticionamento será necessária a assinatura digital do usuário para o encaminhamento da petição intermediária.

4 – Consulta de petições eletrônicas

É permitido que as partes (autor e réu), sem advogados, consultem as petições de Primeiro Grau dos processos de competências de Juizado Especial Cível em que sejam parte no processo (Figura 9). Acessar no menu do portal e-SAJ o item “Peticionamento Eletrônico de 1º Grau”, “Consulta de Petições de 1º Grau”.

Figura 9 – Consulta de Petições de 1º Grau

5 – Consulta de processos

Quanto ao menu de “Consultas Processuais” do portal e-SAJ, opção “Consulta de Processos de 1º grau”, é permitida a consulta de processo de Primeiro Grau ao perfil “Pessoa Física”, **parte ativa nos processos do Juizado Especial Cível**, para visualização de processos não segredo de justiça, em segredo de justiça e em sigilo externo. Ao perfil “Pessoa Física” **logado no sistema** será permitido:

- A visualização dos nomes das partes por extenso;
- O acesso aos autos digitais (pasta digital), incluindo os documentos em sigilo externo;
- O acesso às movimentações processuais, incluindo o complemento e documento vinculado;
- O acesso aos agendamentos e gravações das audiências.

É permitida a consulta de processos não segredo de justiça e em segredo de justiça do Juizado Especial Cível quando consultado por “Pessoa Física” e esta for parte ativa no processo, através dos filtros: “número do processo”, “nome” e “documento da parte”. Para os processos com sigilo externo a consulta é através do filtro “número do processo”.

Quanto a visualização dos documentos e petições diversas com sigilo externo estes somente estarão disponíveis para o polo de representação da Pessoa Física nos processos do Juizado Especial Cível.

Por fim, também é permitida a visualização dos processos dependentes do Juizado Especial Cível quando consultado por “Pessoa Física” e parte ativa no processo dependente. Em caso de sigilo externo, somente é permitido visualizar os processos dependentes disponíveis no polo de representação da “Pessoa Física”.

Para as demais situações, o perfil “Pessoa Física” somente terá acesso ao processo, pasta digital e gravações de audiência com o uso da senha do processo.

5.1 – Permissões de acesso na consulta processual

A consulta processual de processos e/ou dependentes de competência do Juizado Especial Cível e de competência diversa do JEC possui as seguintes permissões de acesso para o perfil “Pessoa Física”:

PROCESSO de Competência do Juizado Especial Cível

PROCESSO SEM SEGREDO DE JUSTIÇA			
	DADOS GERAIS DO PROCESSO	PASTA DIGITAL DO PROCESSO (*)	AUDIÊNCIAS GRAVADAS e IMPORTADAS NO PROCESSO
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte ATIVA no processo: principal e/ou dependente)	Visualiza	Visualiza	Visualiza
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte PASSIVA no processo: principal e/ou dependente)	Visualiza	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (NÃO Cadastrado como parte no processo: principal e/ou dependente)	Visualiza	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)

(*) Pasta digital de forma geral, sempre respeitando as regras específicas de sigilo para documentos.

PROCESSO de Competência do Juizado Especial Cível

PROCESSOS COM SEGREDO DE JUSTIÇA e COM SIGILO EXTERNO

	DADOS GERAIS DO PROCESSO	PASTA DIGITAL DO PROCESSO (*)	AUDIÊNCIAS GRAVADAS e IMPORTADAS NO PROCESSO
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte ATIVA no processo: principal e/ou dependente)	Visualiza	Visualiza	Visualiza
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte PASSIVA no processo: principal e/ou dependente)	Solicita senha para visualizar	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza a pasta digital sem digitar a senha novamente	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza as audiências sem digitar a senha novamente
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (NÃO Cadastrado como parte no processo: principal e/ou dependente)	Solicita senha para visualizar	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza a pasta digital sem digitar a senha novamente	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza as audiências sem digitar a senha novamente

(*) Pasta digital de forma geral, sempre respeitando as regras específicas de sigilo para documentos.

PROCESSO de Competência Diversa do JEC

PROCESSO SEM SEGREDO DE JUSTIÇA

	DADOS GERAIS DO PROCESSO	PASTA DIGITAL DO PROCESSO (*)	AUDIÊNCIAS GRAVADAS e IMPORTADAS NO PROCESSO
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte ATIVA no processo: principal e/ou dependente)	Visualiza	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)

Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte PASSIVA no processo: principal e/ou dependente)	Visualiza	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (NÃO Cadastrado como parte no processo: principal e/ou dependente)	Visualiza	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)	Solicita senha para visualizar (com senha visualiza)

(*) Pasta digital de forma geral, sempre respeitando as regras específicas de sigilo para documentos.

PROCESSO de Competência Diversa do JEC

<i>PROCESSOS COM SEGREDO DE JUSTIÇA e COM SIGILO EXTERNO</i>			
	DADOS GERAIS DO PROCESSO	PASTA DIGITAL DO PROCESSO (*)	AUDIÊNCIAS GRAVADAS e IMPORTADAS NO PROCESSO
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte ATIVA no processo: principal e/ou dependente)	Solicita senha para visualizar	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza a pasta digital sem digitar a senha novamente	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza as audiências sem digitar a senha novamente
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (Cadastrado como parte PASSIVA no processo: principal e/ou dependente)	Solicita senha para visualizar	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza a pasta digital sem digitar a senha novamente	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza as audiências sem digitar a senha novamente
Perfil PESSOA FÍSICA logado no portal e-SAJ (NÃO Cadastrado como parte no processo: principal e/ou dependente)	Solicita senha para visualizar	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza a pasta digital sem digitar a senha novamente	Após digitar a senha para visualizar os dados gerais do processo visualiza as audiências sem digitar a senha novamente

(*) Pasta digital de forma geral, sempre respeitando as regras específicas de sigilo para documentos.